

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

---

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES ADITIVO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MARTA CRISTINA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.618.740/0001-40, com sede na Avenida Wenceslau Batista, nº 35, Centro, na cidade de Pilar/AL, **CONTRATADA**.  
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, A **PRORROGAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO**, com fundamento no art. 8º c/c art. 65 da Lei nº 8666 de 1993.  
Pelo presente, o contrato passa do valor de R\$ 1.181.500, 00 (um milhão cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.296.500,00 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, e quinhentos reais), acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).  
O presente aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), trata-se apenas da refeição de almoço que está classificado no item 02 da ata de registro de preço nº 13/2023 oriundo pregão presencial 01/2023.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:5F94783F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/05/2024. Edição 2310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>